

CND DO INSS - Procede-se a esta averbação para constar que relativamente a Av-02 supra, foram apresentados e arquivados nesta Serventia, o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, com validade para 06/10/2014 a 04/11/2014, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, de nº 273792014-88888691, expedida em 28/10/2014, válida até 26/04/2015. Eu, Francidalva Carneiro Noronha (Escrevente Substituta). // // // // // // //

Av-04/002.193 - em 29 de outubro de 2014 - **CONSTRUÇÃO** - Conforme requerimento datado de 16/10/2014, Certidão de Averbação nº 286/2014, datada de 23/10/2014, Alvará de Construção nº 96/2013, datado de 12/04/2013, e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 262292014-88888242, expedida em 14/10/2014, válida até 12/04/2014, todos apresentados e arquivados nesta Serventia, procede-se a esta averbação para constar que, no terreno da presente matrícula, foi construída uma casa residencial, situada na Rua Joaquim Tavares Braga, nº 105, bairro Croatá I, com 184,08m² de área construída. Eu, Francidalva Carneiro Noronha (Escrevente Substituta). // // // // // // //

Av-05/002.193 - em 29 de outubro de 2014 - **HABITE-SE** - Relativamente à construção de que trata a Av-04 supra, procede-se a esta averbação para constar que foi apresentada e arquivada nesta Serventia a Carta de Habite-se de nº 554/2014, datada de 25/08/2014. Eu, Francidalva Carneiro Noronha (Escrevente Substituta). // // // // // // //

Av-06/002.193 - em 30 de agosto de 2021 - **MUNDANÇA DA RAZÃO SOCIAL** - Conforme Certidão Simplificada da JUCEC emitida em 24/06/2021, e 7ª Alteração ao Contrato Social da Empresa, registrado na JUCEC sob o nº 5196784, em 31/10/2018, apresentados e arquivados nesta Serventia, averbo a mudança da razão social da proprietária do imóvel desta matrícula que passa a ser: **IRMÃOS LOUREDO CONSTRUTORA, IMOBILIÁRIA, ÁGUA & ENERGIA EIRELI**, empresa individual de responsabilidade limitada, inscrita no **CNPJ nº 63.320.691/0001-20**, com sede em Pacajus/CE, na Rua Cônego Eduardo Araripe, nº 1989 A, bairro Banguê. Eu, Francidalva Carneiro Noronha (Substituta da Oficiala). // // // // // // //

R-07/002.193 - em 30 de agosto de 2021 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Conforme Cédula de Crédito Bancário nº 0010257388, emitida em São Paulo/SP em 11/08/2021, por LINCOLN DE OLIVEIRA LOUREDO, a seguir qualificado, e Aditivo a referida Cédula datado de 16/08/2021, ficando uma via não negociável da CCB e uma via do aditivo arquivados nesta Serventia, a **proprietária e terceira garantidora IRMÃOS LOUREDO CONSTRUTORA, IMOBILIÁRIA, ÁGUA & ENERGIA EIRELI**, já qualificado(a)(s), transferiu(ram) em Alienação Fiduciária a propriedade resolúvel do imóvel da presente matrícula, avaliado para efeitos de leilão extrajudicial no valor de R\$ 675.000,00 (seiscentos e setenta e cinco mil reais), nos termos da Lei nº 9.514/97 **ao credor BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, instituição financeira constituída inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Av. Presidente Juscelino Kubistchek, nº 2235 e 2041, CEP: 04543-011, São Paulo/SP, para garantia de uma dívida contraída pelo emitente LINCOLN DE OLIVEIRA LOUREDO, brasileiro, solteiro, administrador, maior, portador do RG nº 2001002148861-SSP/CE, e do

CPF nº 644.457.043-34, residente e domiciliado na Rua Jaime Pinheiro, nº 130, apto 1603, bairro Guararapes, em Fortaleza/CE, no valor total de R\$ 401.371,78 (quatrocentos e um mil, trezentos e setenta e um reais, setenta e oito centavos), sendo o valor estimado da parcela de R\$ 4.545,82, conta corrente: nº 01099824-9, agência: 3962, juros remuneratórios efetivos: 1,0000% ao mês e 12,6825% ao ano, capitalização de juros: mensal, quantidade de parcelas: 240, periodicidade das parcelas: mensais, vencimento da 1ª parcela: 11/10/2021, vencimento da última parcela: 11/08/2041, encargos moratórios: juros de 1% ao mês e multa de 2%, custo efetivo total: 12,94% ao ano, prazo de carência: 30 dias do vencimento do encargo, constando no título demais termos e outras condições. Eu, Francidalva Carneiro Noronha (Substituta da Oficiala). // // // // // // // // //

Av-08/002.193 - em 30 de agosto de 2021 - **PUBLICIDADE** -
Procede-se a esta averbação para dar publicidade que referente ao R-07 supra, foram apresentados e arquivados nesta Serventia: Certidão Positiva efeito de Negativa Contribuinte, nº 0000000339 emitida em 27/08/2021, com validade até 25/09/2021, inscrição municipal nº 0000091059, bem como em nome da proprietária deste imóvel e terceiro garantidor: Certificado de Regularidade do FGTS emitido em 27/08/2021, com validade: 22/08/2021 a 20/09/2021; Certidão Negativa de Débitos Estaduais, nº 202112312833, emitida em 27/08/2021, com validade até 26/10/2021; CND Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 18/03/2021, com validade até 14/09/2021; e CND trabalhista nº 26461826/2021, emitida em 27/08/2021, com validade até 22/02/2022. Eu, Francidalva Carneiro Noronha (Substituta da Oficiala). // // // // // // // // //

Av. 09/2193 - INTIMAÇÃO - Prenotado em **16/09/2022** sob o nº **7244**. Conforme requerimento datado de 17/06/2022, emitido pela credora Banco Santander (Brasil) S/A, já qualificada, Certidão de Notificação registrada no RTD sob o nº 019607, do Cartório do 3º Ofício de Notas de Pacajus/CE - Cartório Amaral Carlos, e Certidão de Notificação registrada no RTD sob o nº 000764936, do Cartório do 4º Ofício de Notas de Fortaleza/CE - Cartório Moraes Correia, procede-se a esta averbação para constar que foi(ram) requerida(s) e realizada(s) as intimação(ões) do(s) do(s) devedor(es) fiduciante(s) do R-07 desta matrícula, nos termos que determina o art. 26, § 1º da Lei nº. 9.514/97. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20220916000001 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 173,00 - FERMOJU: R\$ 15,03 - Selos: R\$ 30,57 - FAADEP: R\$ 8,65 - FRMMP: R\$ 8,65 - Selos Aplicados: AAP717450-08G9 - Tipo 4; AAP547465-L4W9 - Tipo 12; AAP713057-N4E9, AAP713058-L2E9, AAP713059-H7E9 - Tipo 1. PACAJUS, 16 de setembro de 2022. Eu, PEDRO HENRIQUE VENTURA LIMA, ESCRIVENTE AUTORIZADO, a digitei, conferi, assinei e dou fé. // // // // // //

Av. 10/2193 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Prenotado em **18/11/2022** sob o nº **7368**. Conforme Requerimento da credora BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já qualificada, emitido em 14/11/2022, solicitado através do protocolo nº AC002061671 da ONR e-intimação, e demais documentos anexos que ficam arquivados nesta Serventia, procede-se a esta averbação para consolidar a propriedade do imóvel

desta matrícula alienada fiduciariamente no R.07 desta matrícula, nos termos do art. 26, §7º da Lei nº. 9.514/97, em nome da credora **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificada, devendo a credora proceder com o que determina o art. 27 da Lei nº. 9.514/97. PACAJUS, 29 de novembro de 2022. Eu, PEDRO HENRIQUE VENTURA LIMA, ESCRIVENTE AUTORIZADO, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //

Av. 11/2193 - ITBI - Prenotado em 18/11/2022 sob o nº **7368**. Procede-se a esta averbação para constar que relativamente a Av-10 supra, foram apresentadas e arquivada nesta Serventia, a Guia de ITBI nº. 2022000567 emitida em 01/11/2022, paga através do DAM nº. 807651, em 10/11/2022, e a Certidão Negativa de Tributos do Imóvel nº. 904, referente ao imóvel desta matrícula com inscrição municipal nº. 91059, emitida em 16/11/2022. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20221118000001 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 3.640,96 - FERMOJU: R\$ 194,54 - Selos: R\$ 74,51 - FAADEP: R\$ 182,03 - FRMMP: R\$ 182,03 - Selos Aplicados: AAQ008073-K4R9 - Tipo 13; AAR349474-K4R9 - Tipo 4; AAR205995-L4P9 - Tipo 12. PACAJUS, 29 de novembro de 2022. Eu, PEDRO HENRIQUE VENTURA LIMA, ESCRIVENTE AUTORIZADO, a digitei, conferi, assinei e dou fé. //

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo no Cartório a meu cargo as Fichas de Registro de Imóveis, deles às fls. 001/002v da Matrícula nº 2193, datada de 10/04/2014, reproduzida neste ato por cópia fiel da supracitada matrícula, da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data, nos termos do art. 34 do Provimento 08/2014 da CGJ/CE, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, com validade de 30 (trinta) dias, exceto para fins de incorporação imobiliária e parcelamento de solo urbano, cuja validade é de 90 dias, art. 318 § único do Provimento 08/2014/CGJ/CE. Emitida na forma do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade, dou fé. //

PACAJUS/CE, 29 de novembro de 2022

PEDRO HENRIQUE VENTURA LIMA
ESCRIVENTE AUTORIZADO
CARTÓRIO AMARAL CARLOS
3º OFÍCIO - Registro de Imóveis
Pacajus - Ceará
Pedro Henrique Ventura Lima
Escrivente Autorizado

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES
Nº de Atendimento: 20221118000001
Total de Emolumentos: R\$ 3.640,96
Total FERMOJU: R\$ 194,54
Total FRMMP: R\$ 182,03
Total FAADEP: R\$ 182,03
Total Selos: R\$ 74,51
Valor Total: R\$ 4.274,07
Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado
Bem/Negócio: R\$ 730.849,50(1)
Detalhamento de cobrança / Listagem dos
códigos da tabela de emolumentos envolvidos
(1) 007009 / (1) 007010 / (1) 007020 / (3) 007013
(1) 007025 / (1) 007018

REGISTRO DE IMÓVEIS PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará Selo Tipo 13 Nº AAQ008073-K4R9	AVERBAÇÕES/ REGISTRO DE PACTO ANTENUPICIAL PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará Selo Tipo 12 Nº AAR205995-L4P9	CERTIDÃO/SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO) PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará Selo Tipo 04 Nº AAR349474-K4R9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE Consulte a validade do Selo Digital em selodigital.tjce.jus.br/portal/	SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE Consulte a validade do Selo Digital em selodigital.tjce.jus.br/portal/	SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE Consulte a validade do Selo Digital em selodigital.tjce.jus.br/portal/